



### REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 10 de março de 2026.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.800,00
3	Fatura CAESB	S/N	R\$ 92,80
4	Fatura CLARO	S/N	R\$ 170,24
5	Fatura Neoenergia	000109997968	R\$ 176,81
6	Suprema Mobilidade LTDA	652	R\$ 7.500,00
7	Elevare Business LTDA	725	R\$ 6.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 15.739,85</b>

Controle de Contratos Vigentes			
Contrato	Link SEI do contrato	Termo(s) aditivo(s)	Vigente até
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	<a href="#">2532120</a>		01/01/2023 a 01/01/2024
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>		<a href="#">2532121</a>	01/01/2023 a 01/01/2024

<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>		<a href="#">2532122</a>	01/01/2023 a 30/04/2024
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	<a href="#">2532123</a>		01/06/2024 a 31/01/2025
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	<a href="#">2532139</a>		DISTRATO
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	<a href="#">2532144</a>		01/01/2025 a 31/12/2026
Flaviane de Jesus Mota	<a href="#">2532129</a>		30/01/2019 a 30/01/2020
Flaviane de Jesus Mota		<a href="#">2532130</a>	30/01/2020 a 31/01/2021
Flaviane de Jesus Mota		<a href="#">2532131</a>	30/01/2021 a 30/01/2022
Flaviane de Jesus Mota		<a href="#">2532132</a>	30/01/2022 a 31/01/2023
Flaviane de Jesus Mota		<a href="#">2532133</a>	30/01/2023 a 31/01/2024
Flaviane de Jesus Mota	<a href="#">2532134</a>		30/01/2024 a 31/01/2025
Flaviane de Jesus Mota	<a href="#">2532138</a>		31/01/2025 a 30/01/2026
Elevare Business Ltda	<a href="#">2533516</a>		01/03/205 a 01/03/2026
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>		<a href="#">2533481</a>	01/01/2025 a 31/12/2026
Flaviane de Jesus Mota		<a href="#">2568281</a>	01/02/2026 a 31/01/2027

#### Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s)

está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 10/03/2026, às 18:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2568218** Código CRC: **B0DEEE1C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8060  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.joaocardoso@cl.df.gov.br](mailto:dep.joaocardoso@cl.df.gov.br)

00001-00005200/2026-78

2568218v5

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] F, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula Primeira:**

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026 e a terminar em 31 de janeiro de 2027.

### **Cláusula Segunda:**


Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº 693.649.151-00.

### **Cláusula Terceira:**

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **FLAVIANE DE JESUS MOTA**  
Data: 03/03/2026 13:35:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FLAVIANE DE JESUS MOTA**

Locador

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO ALVES CARDOSO**  
Data: 10/03/2026 14:25:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOÃO ALVES CARDOSO**

Locatário

Testemunha 1:

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Testemunha 2:

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula Primeira:**

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026 e a terminar em 31 de janeiro de 2027.

### **Cláusula Segunda:**


Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº 693.649.151-00.

### **Cláusula Terceira:**

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **FLAVIANE DE JESUS MOTA**  
Data: 03/03/2026 13:35:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FLAVIANE DE JESUS MOTA**

Locador

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO ALVES CARDOSO**  
Data: 10/03/2026 14:25:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOÃO ALVES CARDOSO**

Locatário

Testemunha 1:

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Testemunha 2:

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

## RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], a quantia de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no dia 02 de março de 2026, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 02 de março de 2026.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 01/03/2026  
Hora: 12:31:41

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	██████████
Valor	1.800,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820260301153124982532525
Data do Pagamento	01/03/2026
Hora do Pagamento	12:31:41
NSU da Transação	7699694331
Autenticação Eletrônica	6E775E2F2D

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
 Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720  
 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF  
 Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

**MÊS/ANO:** 02/2026  
**INSCRIÇÃO:** 489946-6  
**PRÓX. LEITURA:** 09/03/2026

JOAO ALVES CARDOSO  
 COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907  
 Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

**10/03/2026**

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N347046	24/07/2019	08/01/2026	133	10/02/2026	135	2					
IMÓVEL					FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO			CONSUMO FATURADO (M³)			
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO						
COMERCIAL	1		1	2	3	2					
HISTÓRICO DE CONSUMO											
01/2026	12/2025	11/2025	10/2025	09/2025	08/2025	07/2025	06/2025	05/2025	04/2025	03/2025	02/2025
0	3	1	2	2	3	2	2	1	4	1	1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	2	1	2	8,53	17,06
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL 17,06 TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 17,06  
 TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL 29,34 TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 29,34

**2ª VIA - CAESB** SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: **20260228.090757.926.4899466** EMITIDA EM: 28/02/2026 09:07:58

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO						RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022						TOTAL A PAGAR	
ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. <b>TFU:</b> Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; <b>TFS:</b> Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; <b>DEMAIS TRIBUTOS:</b> PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	(R\$)	92,80	Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.					
	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS									
(R\$)	85,37	3,1	0,92	0,6	2,78								
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00								

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09				QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 58			PARÂMETROS	TURBID.	COR	COLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)				Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
				AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	241	132	241	0	243	244
				CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

**QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS:** Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; **Cloro Residual Livre:** Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; **Coliformes Totais:** Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; **Escherichia coli:** Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

**OUVIDORIA GERAL DO GDF:** 162 - www.ouv.df.gov.br | **ADASA** www.adasa.df.gov.br | **CAESB** www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	02/2026	1	10/03/2026	92,80

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO  
**" BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "**

Pague com PIX



826900000009 928000080004 000000000968 478226000022



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:01/03/2026  
Hora:12:29:05

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82690000000-9 92800008000-4 00000000096-8 47822600002-2
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/03/2026
Data do Pagamento	01/03/2026
Hora do Pagamento	12:29:05
Situação	Pago
Valor do Documento	92,80
Valor do Pagamento	92,80
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	749B666331
NSU da Transação	7699685094

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



JOAO ALVES CARDOSO  
 CONDOMINIO BEIJA-FLOR, O QD 01 LT 08 LJ 02  
 SOBRADINHO  
 73090-907 BRASILIA DF

Código  
 040/049915561

Vencimento  
 20/02/2026  
 Valor  
 173,98

CPF/CNPJ

Forma de Pagamento  
 BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/004

### Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.



Baixar nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Saldo de pontos em 02/02/26 3,756  
 Pontos resgatados em 01/26 0

descrição

total

Internet	170,24
Cobranças Adicionais	3,74

Valor total  
 173,98

### Internet

Mensalidade Internet

01/01/26 A 31/01/26 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA + APLICATIVOS	170,24
Fidelidade da oferta até: 22/07/2024	

Sub-Total Mensalidade Internet	170,24
Total Internet	170,24

### Cobranças Adicionais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	3,40
JUROS PGTO EM ATRASO	0,34
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,74
Total Cobranças Adicionais	3,74

Um Filme de Emerald Fennell

# "O Morro dos Ventos Uivantes"

Perca o Controle.  
 12 de Fevereiro  
 SOMENTE NOS CINEMAS

Assista com **50% de desconto** na rede Cinépolis.

clube 50% de desconto cinépolis

Acesse

**!** Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.  
 Regra de bloqueio da inadimplência RGC 765/2023, Art. 70 a 73: Após 15 dias da notificação poderá ocorrer a suspensão. Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pagamento antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.  
 Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.  
 Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.  
 Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
 040267067597754,  
 040267067586583,  
 040235109665152,  
 040235108716683,  
 040224968028660

### Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente JOAO ALVES CARDOSO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400499155611	Mês Referência Janeiro/2026	Vencimento 20/02/2026	Valor 173,98
-------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------	-----------------

8461000001-3 73980162202-1 60220040000-3 00399343557-1



Pague com  
**Pix**  
 Clique Aqui





## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:20/02/2026  
Hora:15:29:51

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	8461000001-3 73980162202-1 60220040000-3 00399343557-1
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/02/2026
Data do Pagamento	20/02/2026
Hora do Pagamento	15:29:51
Situação	Pago
Valor do Documento	173,98
Valor do Pagamento	173,98
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	6F7A736A57
NSU da Transação	7660966912

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

NOME DO CLIENTE:  
JOAO ALVES CARDOSO

CPF: ██████████

ENDEREÇO:  
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150  
73000-000 SOBRADINHO  
/DF

BRASILIA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
722025

CÓDIGO DO CLIENTE  
1.969.501-2



NOTA FISCAL Nº 000109997968 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 2026-01-27

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:

NF3E53260107522669000192660031099979682041290242

Protocolo de autorização: 3532600001107295 - 27/01/2026 às 22:06:45

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
JAN/2026	176,81	03/03/2026

CLASSIFICAÇÃO:  
B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:  
CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	26/12/2025	LEITURA ATUAL	27/01/2026	Nº DE DIAS	32	PRÓXIMA LEITURA	24/02/2026
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO	KWh	169	0,9681035	163,80	3,76	163,80	12,00	19,63	0,82672	PIS	163,60	0,41	0,67
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA		1		13,21						COFINS	163,60	1,89	3,09
										ICMS	163,60	12,00	19,63
TOTAL A PAGAR				176,81						CONSUMO / kWh			

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jan/26	169 32
Dez/25	175 31
Nov/25	184 29
Out/25	198 31
Set/25	208 31
Ago/25	189 32
Jul/25	185 30
Jun/25	186 29
Mai/25	195 31
Abr/25	200 31
Mar/25	210 31
Fev/25	217 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
577820	ENERGIA ATIVA	UNICO	19.974,00	20.143,00	1,000000	169,00

RESERVADO AO FISCO

ACRESC. BAND. AMARELA 0,49

JAN/2026

CÓDIGO DO CLIENTE 1.969.501-2 VENCIMENTO 03/03/2026 TOTAL A PAGAR (R\$) 176,81

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGUE COM O PIX



836000000015 768100052887 711969501032 000000000000



Fale com a gente! | **Nossos Canais de Atendimento**  
Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55  
Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**CANAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCE.**

Veja como é fácil e rápido entrar em contato conosco, conheça nossos canais digitais e solicite nossos serviços sem sair de casa.

**CANAL DE ATENDIMENTO**

**WHATSAPP**  
(61) 3465-9318

**SITE**  
www.neoenergiabrasilia.com.br

**APP**  
Baixe pelo Google Play ou Apple Store

**CANAL DE RELACIONAMENTO**

**FACEBOOK**  
/neoenergia

**INSTAGRAM**  
@neoenergia\_oficial

**TWITTER**  
neoenergiabsb

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergiabrasilia.com.br](http://www.neoenergiabrasilia.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA  
**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA  
**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA  
**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2021), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergiabrasilia.com.br](http://www.neoenergiabrasilia.com.br)

 **ACESSE [WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR](http://WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

JOAO ALVES CARDOSO  
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 SOBRADINHO  
73000000 - BRASILIA - DF

**Essa é a sua nova conta de energia**

Agora é nota fiscal eletrônica. Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar. Tudo para garantir a simplicidade e a segurança das informações.

Para saber mais sobre as informações da sua conta de energia, acesse: [www.neoenergiabrasilia.com.br](http://www.neoenergiabrasilia.com.br)



**PARA USO DOS CORREIOS**

- |                            |                             |                   |                    |                                      |                                       |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 01 - MUDOU-SE              | 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO | 05 - DESCONHECIDO | 07 - AUSENTE       | 09 - OBJETO DANIFICADO               | 11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./ GU) |
| 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE | 04 - FALCIDO                | 06 - RECLUSADO    | 08 - NÃO PROCURADO | 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE | 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA           |

Reintegrado no Serviço Postal em: \_\_\_\_\_  
Rubrica do Responsável: \_\_\_\_\_  
Metrícula: \_\_\_\_\_



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:01/03/2026  
Hora:12:28:26

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83600000001-5 76810005288-7 71196950103-2 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	03/03/2026
Data do Pagamento	01/03/2026
Hora do Pagamento	12:28:25
Situação	Pago
Valor do Documento	176,81
Valor do Pagamento	176,81
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	765E6C6049
NSU da Transação	7699682779

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



**SUPREMA MOBILIDADE LTDA**  
 CNPJ: 24.894.397/0001-70  
 SIA Trecho 2 LOTE 370,  
 Brasília/DF CEP:71200020 TEL:

**FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70  
 Insc. Estadual: ISENTO  
 Data Emissão: 27/02/2026

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	
7.500,00	000652	7.500,00	000652	27/02/2026

Para uso da Inst. Financeira

Sacado: JOAO ALVES CARDOSO

Endereço:

Município / Estado: /

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc. Estadual:

Valor por Extenso SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/02/2026 ao dia 28/02/2026. NETA X/TUZ5162 Fatura quitada. OK	1,00	7.500,00	7.500,00
<b>VALOR DOS SERVIÇOS R\$</b>			<b>7.500,00</b>

**OBSERVAÇÃO**

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03- Item 3.01

**CNPJ**  
**24.894.397/0001-70**  
**SUPREMA MOBILIDADE LTDA**  
 SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10  
 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL  
 GUARÁ - CEP: 71.250-050  
 BRASÍLIA - DF

**RECEBIDO**  
 Em: 27/02/26  
 Ass:



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 01/03/2026  
Hora: 12:30:01

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Chave	24894397000170
Nome do Titular	SUPREMA MOBILIDADE LTDA
Cpf/Cnpj	24.894.397/0001.70
Valor	7.500,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820260301152944744818525
Data do Pagamento	01/03/2026
Hora do Pagamento	12:30:01
NSU da Transação	7699688412
Autenticação Eletrônica	8F7C4D3457

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 <b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>
		Número da Nota Fiscal <b>725</b>

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>		
<b>ELEVARE BUSINESS LTDA</b> <b>ELEVARE BUSINESS GROUP LTDA</b> QS 1 RUA 212 LT S/N QUADRAQS 1 BLOCO D SALA 1905 LOTE 19 LOTE 21 LOTE , - AREAL (AGUAS CLARAS) CEP 71950-550 - Fone: (61)8550-4679 - Brasília/ DF sidneyvieira@gmail.com Inscrição Municipal 0794751500103 - CPF/CNPJ 35.352.795/0001-81	Data de Geração da NFS-e <b>02/03/2026 06:50:31</b>	
	Data de Competência <b>02/03/2026</b>	
	Cód. de Autenticidade <b>BDE4420CA</b>	
	Responsável pela Retenção	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS <b>357</b>	Série do RPS	Data de Emissão do RPS <b>02/03/2026</b>
Local dos Serviços <b>Brasília - Distrito Federal</b>	Município Incidência <b>Brasília - Distrito Federal</b>		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
CNPJ/CPF:	[REDACTED]	IM:	[REDACTED]
Razão Social:	Joao Alves Cardoso		
Endereço:	[REDACTED]	Número:	[REDACTED]
Complemento:	[REDACTED]	Bairro:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]	Cidade/UF:	Brasília/ DF
Telefone:	(61)99991-0913	E-mail:	gabinetejoaocardoso@gmail.com

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

<b>Descrição dos Serviços</b>
7311400   17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promocao de vendas

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1706 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de venda..				<b>5,00</b>	1706	114061900	7311400
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$ 6.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 300,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Construção Civil</b>		Cód. Obra :			Art. :		

<b>Informações Adicionais</b>
Ref servicos prestados trafego pago
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF
<b>Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 5300108123535279500018100000000072526031772434231.</b>

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Olá, João Alves Cardoso  
Aqui está seu boleto.



## ELEVARE BUSINESS LTDA

CNPJ: 35.352.795/0001-81

QUADRA QS 1 RUA 212 LT, S/N, QUADRAQS 1 BLOCO D SALA 1905 LOTE 19 LOTE 21 LOTE 23, AREAL (AGUAS CLARAS)

Brasília - DF

CEP: 71950550

(61) 98550-4679

elevare@elevarebusiness.com.br

https://elevarebusiness.com.br

Vencimento

28/02/2026

Valor

R\$ 6.000,00

Após o vencimento

10% de juros ao mês

### Como realizar o pagamento:

#### Linha digitável

46191.11000 00000.000034 99006.091013 8 13710000600000

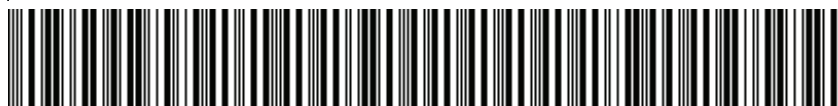
Pague o boleto com Pix usando o QRcode abaixo



461

46191.11000 00000.000034 99006.091013 8 13710000600000

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco ou casa lotérica</b>					Data de Vencimento <b>28/02/2026</b>		
Beneficiário <b>ELEVARE BUSINESS LTDA</b>				CPF/CNPJ do Beneficiário <b>35.352.795/0001-81</b>		Agência / Código beneficiário <b>0001 / 1484308-0</b>	
Data do Documento <b>28/02/2026</b>		N° Documento <b>722399364</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>28/02/2026</b>		Nosso Número <b>399006091</b>
Uso do banco		Carteira <b>1</b>	Espécie <b>REAL</b>		Quantidade	Valor	Valor do Documento <b>R\$ 6.000,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar juros de 10% ao mês. Ref serviços prestados tráfego pago</b>							(-) Desconto / Abatimentos
Fatura disponível em: <a href="https://asaas.com/i/4n7bsohqfymfzs1n">asaas.com/i/4n7bsohqfymfzs1n</a>							(-) Outras deduções
							(+) Mora / Multa
							(+) Outros acréscimos
							(-) Valor cobrado
Pagador João Alves Cardoso, CPF: [REDACTED] [REDACTED] - Brasília / DF							



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 01/03/2026  
Hora: 11:18:22

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	46191.11000 00000.000034 99006.091013 8 13710000600000
Data de Vencimento	28/02/2026
Data do Pagamento	01/03/2026
Hora do Pagamento	11:18:21
Situação	Pago
Valor do Documento	6.000,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	6.000,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	ELEVARE BUSINESS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	35.352.795/0001.81
Nome Fantasia do Beneficiário	ELEVARE BUSINESS LTDA
Nome do Pagador	Joao Alves Cardoso
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	6965448644
NSU da Transação	7699421574

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 12 de março de 2026.

Parlamentar:	
JOÃO ALVES CARDOSO	
Mes:	Ano :
FEVEREIRO	2026

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.239,85
II..2	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 7.500,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 15.739,85</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria, em 12/03/2026, às 21:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 16/03/2026, às 13:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2573669** Código CRC: **D5D85E9D**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8375  
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

---

00001-00005200/2026-78

2573669v2



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 20 de março de 2026.

Parlamentar:	
JOÃO ALVES CARDOSO	
,	
Mes:	Ano :
FEVEREIRO	2026

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.970,23
II..2	Locação de bens móveis, m85uinas e e5uipamentos	
III	A5uisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 7.á00,00
V	Combustíveis e lubriçantes	
VI	Assessoria f Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria f Consultoria especializada	
VIII	Divul/ ação de atividade parlamentar	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1á.370,23</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOGNETTS GOGVEIA** - Matr. 11214, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória Terceira-Secretaria, em 20/03/2026, às 14:00, conforme Art. 10, do Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RgSEMBERGGE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21341, Secretário(a)-Executivo(a), em 23/03/2026, às 09:07, conforme Art. 10, do Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://ffsei.cl.dq/ov.br/seif/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or/ao\\_acesso\\_externo=0](http://ffsei.cl.dq/ov.br/seif/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or/ao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2446633** Código CRC: **D11EBA11**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 1, 1º Andar, GMD 1 - CEP 70093-902 - Brasília-DF - Telefone: (61) 334-4074  
[www.cl.dq/ov.br](http://www.cl.dq/ov.br) - [abls@cl.dq/ov.br](mailto:abls@cl.dq/ov.br)

00001-00005200f2026-74

2446633v2



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de  
Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00005200/2026-78	2026NE00201	[REDACTED] - JOAO ALVES CARDOSO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	2568218 parecer NVI 2585182	R\$ 15.470,24
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 15.470,24</b>

<b>Valor Bruto</b>	R\$ 15.470,24
<b>Valor Líquido</b>	R\$ 15.470,24

**Beatriz Montenegro Bazzi**

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

**Paulo Cesar da Silva Rego**

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa [REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: [REDACTED]

**JOÃO MONTEIRO NETO**

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas, em 24/03/2026, às 14:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 24/03/2026, às 14:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 24/03/2026, às 16:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, Secretário(a)-Geral da **Mesa Diretora**, em 24/03/2026, às 18:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2590081** Código CRC: **5B080144**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8568  
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

---

00001-00005200/2026-78

2590081v2